

**TERMO ADITIVO N.º 165/2016**  
**CONTRATO N.º 274/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 191/2015 - Homologado em 22/12/2015**

**Objeto:** Manutenção de Internet – Escola Municipal

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 22 de dezembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representação pelo Prefeito Municipal e a empresa **KRIESANG LTDA – ME**, ambos já qualificados no Contrato original e, com base na solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Administração, resolvem:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato em referência, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se portanto em 20/12/2017.

**Parágrafo único:** Pela prorrogação, ficam mantidos os serviços de manutenção de Internet sem limites – Conexão 100% Fibra Optica 50 MB, previsto no item 3 do Objeto do Contrato supra citado.

**Parágrafo Segundo:** Pela manutenção dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

**02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**3.3.90.57.00.1155 – Serviços de Processamento de dados**

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com o presente aditivo, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo, em suas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – Pr, 02 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO RBAGADO – CONTRATANTE**  
**Arnildo Rieger**

**KRIESANG LTDA – ME – CONTRATADA**  
**Alex Sandro Bohm**